



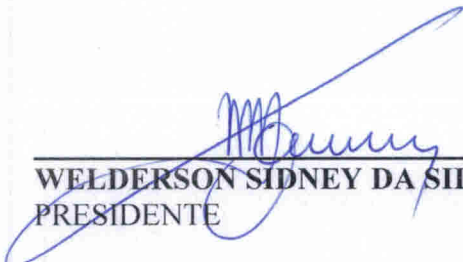
Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref. Contrato nº16/20

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**, estabelecida na Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 032.517.906/0001-74, neste ato representado por seu Presidente, **Vereador WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.419.785-4 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 985.092.177-34, residente e domiciliado na Avenida Parnaíba, nº 146, Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27274-300, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE rescindir a partir de 10 de fevereiro de 2022**, o **CONTRATO Nº 16/20**, firmado com a **SOCIEDADE EMPRESARIAL HIPERTECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, inscrição no CNPJ sob o nº 22.487.282/0001-36, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 99, loja 05, Centro/São Lourenço/MG, CEP. 37.470-000, neste ato, por seu representante legal, **Senhor MARCOS DIAS VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 245866401 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 786.712.136-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 305, apto 403, Centro, São Lourenço/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, **com fundamento no art.79, inciso I c/c art.78, incisos I, II e III ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como a cláusula Nona, item 9.1 do Contrato e Processo Administrativo nº 1.639/21.**

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2022.



WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE